



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 219/2022 exarado no processo administrativo nº446/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS INOX PARA A ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL DR. AYRES CECCONI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP, CNPJ: - 09.024.193/0001-95., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais)**,

JUSTIFICATIVA de suma importância a contratação desta empresa por conta do material que oferece e também da necessidade de compra de um fogão industrial para suprir as necessidades da EMEF Dr. Ayres Cecconi. Assim como o que está na escola oferece risco aos usuários pois está velho, e com várias avarias. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 12514

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 2022

Despesa: 781 - 4490.52.12.00.00.00 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Recurso: MDE - 20

São Vicente do Sul, 14 de Junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL